

DECRETO Nº. 062/2008 – de 12 de dezembro de 2008.

Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de função na Administração Municipal.

Eliana dos Santos Silva, Prefeita de Ribeirão Grande, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **BENEDITO LUIZ MORATO**, RG: 10.839.000-7, CPF: 017.157.418-46, **PRISCILA MORATO**, RG: 40.894.174-1, CPF: 331.583.568-30, **RAUL VERDI JUNIOR**, RG: 30.723.005-9, CPF: 259.292.638-09.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Senhor **Benedito Luiz Morato**.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Grande - SP, 12 de dezembro de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

DECRETO N. 062, de 12 de dezembro de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

DECRETO N. 062, de 12 de dezembro de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Estado de São Paulo

Estado

.....
Estado de